
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/01815;

DECIDE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- IV. Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto;
- V. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- VI. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- VII. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VIII. Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IX. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho;
- X. Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro Furtado;
- XI. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando apenas revogadas as disposições do art. 1º do Decreto Judiciário nº 294, de 01 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/01815;

DECIDE

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na condição de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência - II - Assuntos Institucionais;
- III. Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VI. Caroline Barros Rodrigues, servidora representante da Secretaria de Administração - SEAD;
- VII. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária - SEJUD;
- VIII. Maria de Fátima Cavalcante da Silva, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP;
- IX. Yves Christian Bernad Pavetto, servidor representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
- X. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.